

estatutariamente competente da Faculdade de Direito o plano individual de transição correspondente.

5 — Os alunos que não concluíam o ciclo de estudos no prazo estipulado no n.º 2 transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/14/00186, em 2 de outubro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 287/2015, em 9 de outubro de 2015, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

6 — Os alunos matriculados no ciclo de estudos e não inscritos no ano letivo 2015/2016 que pretendam realizar reingresso são automaticamente inscritos no Mestrado em Direito e Prática Jurídica referido no número anterior, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

7 — Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

12 de janeiro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Plano de transição curricular

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito das Nações Unidas	7,5	Direito das Nações Unidas	7
História das Relações Internacionais	7,5	História das Relações Internacionais	7
Direito da Responsabilidade Internacional	7,5	Direito da Responsabilidade Internacional	7
Organizações Internacionais	7,5	Organizações Internacionais	7
Justiça Internacional	7,5	Justiça Internacional	7
Direito Internacional da Pessoa Humana	7,5	Direito Internacional dos Direitos Humanos	7
Relações Internacionais	7,5	Relações Internacionais	7
Direito Diplomático e Consular	7,5	Direito Diplomático e Consular	7
Direito Internacional do Mar	7,5	Direito Internacional do Mar	7
Direito Internacional do Ambiente	7,5	Direito Internacional do Ambiente e da Energia	7
Dissertação	60	Dissertação ou Relatório de estágio	30

310251354

Despacho n.º 2882/2017

Extinção de Ciclos de Estudos

Doutoramento em Direito

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Doutoramento em Direito.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 2/2008 da Comissão Científica do Senado, de 10 de março, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 219/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, pela Deliberação n.º 2463/2008, retificada pela Declaração n.º 540/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio, e acreditado preliminarmente pela A3ES com o processo n.º CEF/0910/16967, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção do Doutoramento em Direito foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito de 30 de abril de 2014 e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de 2 de junho de 2014.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — A partir do ano letivo de 2016/2017 deixam de ser admitidos novos alunos no Doutoramento em Direito indicado no artigo anterior.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados neste ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016 têm até ao ano letivo de 2017/2018, inclusive, para o concluir.

3 — A avaliação de unidades curriculares da fase escolar por parte dos alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016, apenas pode ter lugar até ao final do ano letivo 2016/2017.

4 — Caso o aluno pretenda realizar uma unidade curricular não lecionada no ano letivo 2016/2017, será determinado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito, o plano individual de transição correspondente.

5 — Os alunos que não concluíam o ciclo de estudos no prazo estipulado no n.º 2 transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Doutoramento em Direito, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/14/00191, em 3 de julho de 2015, e registado pela DGES com o

n.º R/A-Cr 186/2015, em 13 de agosto de 2015, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo I).

6 — Os alunos matriculados no ciclo de estudos e não inscritos no ano letivo 2015/2016 que pretendam realizar reingresso são automaticamente inscritos no Doutoramento em Direito referido no número anterior, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo I).

7 — Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

12 de janeiro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO I

Plano de transição curricular

QUADRO N.º 1

Especialidade de Ciências Histórico-Jurídicas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Romano I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Romano (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Romano II	7,5		
História do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de História do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
História do Direito II	7,5		
História das Ideias Políticas I	7,5	Seminário de Investigação de História das Ideias Políticas (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
História das Ideias Políticas II	7,5		
História das Relações Internacionais I	7,5	Seminário de Investigação de História das Relações Internacionais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
História das Relações Internacionais II.	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 2

Especialidade de Ciências Jurídico-Civis

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Civil A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Civil A II	7,5		
Direito Processual Civil I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Processual Civil II	7,5		
Direito Civil B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Civil B II	7,5		
Direito Civil C — I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil III (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Civil C — II	7,5		
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 3

Especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Comercial A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Comercial A II	7,5		
Direito do Trabalho I	7,5	Seminário de Investigação de Direito do Trabalho (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito do Trabalho II	7,5		
Direito Comercial B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Comercial B II	7,5		
Direito Fiscal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Fiscal II	7,5		
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 4

Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais

Unidade curricular do CE a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Penal A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Penal A II	7,5		
Direito Processual Penal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Processual Penal II	7,5		
Direitos Fundamentais I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direitos Fundamentais II . . .	7,5		
Direito Penal B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Penal B II	7,5		
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 5

Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Constitucional I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Constitucional II	7,5		
Direito Administrativo I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Administrativo (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Administrativo II	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direitos Fundamentais I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direitos Fundamentais II	7,5		
Direito da União Europeia I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito da União Europeia II	7,5		
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 6

Especialidade de Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito da União Europeia I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito da União Europeia II	7,5		
Direito Internacional Económico I.	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Internacional Económico II.	7,5		
Direito Económico e Financeiro da União Europeia I.	7,5	Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Económico e Financeiro da União Europeia II.	7,5		
Direito Internacional Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Internacional Público II.	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

QUADRO N.º 7

Especialidade de Ciências Jurídico-Económicas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito da Economia I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Economia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito da Economia II . . .	7,5		
Direito Financeiro I	7,5	Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Financeiro II	7,5		
Direito Fiscal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Direito Fiscal II	7,5		
Economia I	7,5	Seminário de Investigação de Economia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Economia II	7,5		
Metodologia Jurídica I . . .	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Metodologia Jurídica II . . .	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Filosofia do Direito II	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Introdução ao Direito Público I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Público II.	7,5		
Introdução ao Direito Privado I.	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).	18
Introdução ao Direito Privado II.	7,5		
Dissertação	180	Tese	180

310254968

Despacho n.º 2883/2017**Extinção de Ciclos de Estudos****Mestrado em Direito e Economia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Direito e Economia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (18), de 19 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 117/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril, pelo Despacho n.º 9852/2009, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/16912, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Direito e Economia foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito de 30 de abril de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de 2 de junho de 2014.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — A partir do ano letivo de 2016/2017 deixam de ser admitidos novos alunos no Mestrado indicado no artigo anterior.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016 têm até ao ano letivo de 2017/2018, inclusive, para o concluir.

3 — A avaliação de unidades curriculares da fase escolar por parte dos alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016, apenas pode ter lugar até ao final do ano letivo 2016/2017.

4 — Caso o aluno pretenda realizar uma unidade curricular não lecionada no ano letivo 2016/2017, será determinado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito o plano individual de transição correspondente.

5 — Os alunos que não concluíam o ciclo de estudos no prazo estipulado no n.º 2 transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/14/00186, em 2 de outubro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 287/2015, em 9 de outubro de 2015, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).